



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 297, de 11 de dezembro de 2006.

Designa Comissão Permanente Disciplinar, revoga a Portaria nº 267/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dra. Mirtes Dias Ferreira, Dra. Carolina Alves Belo, Juliana de Paula Wiertel, Eliene Oliveira Fraga de Paula e Érica Batista de Melo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente Disciplinar para Analisar e Emitir Parecer em Processos Administrativos relativos aos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG.

Parágrafo único. A Comissão, designada através do Art. 1º desta Portaria, terá competência sobre os casos em que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão **por mais de 30 (trinta) dias** ou de demissão, extinção de aposentadoria ou disponibilidade, ou ainda, destituição de cargo em comissão, conforme determina o Art. 153 da Lei Municipal nº .1691/99 , ressalvados os casos inerentes ao abandono de cargo.

Art. 2º Os processos administrativos, cuja natureza seja a descrita no Parágrafo único desta Portaria, que estiverem sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 267/2006, deverão ser encaminhados para a Dra. Mirtes Dias Ferreira, a fim de que seus trabalhos sejam concluídos pelos membros da Comissão Permanente Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 267/2006, de 26 de maio de 2006.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL